



COLÉGIO

Sirius

Guia do Educando

Educação Infantil

2017



*Ensinar não é transferir conhecimento,
mas criar as possibilidades para sua
própria produção ou a sua construção.*

ÍNDICE

Apresentação	7
Direitos e deveres do Educando	8
<i>Dos Direitos</i>	8
<i>Dos Deveres</i>	9
Horário das aulas	10
<i>Aniversários</i>	11
<i>Aniversariantes do Mês</i>	11
<i>Uniforme</i>	12
<i>Pertences</i>	12
<i>Lanche</i>	13
<i>Biblioteca</i>	14
Condutas disciplinares	14
<i>Aulas de Educação Física</i>	14
Ocorrências eventuais	15
<i>Acidentes</i>	15
<i>Medicação</i>	15
<i>Problemas de saúde</i>	15
<i>Agenda escolar</i>	16
Atividade Escolar	17
<i>Projetos Didáticos</i>	17
<i>Atividades extracurriculares</i>	17
<i>Material não escolar</i>	17
Sistema de avaliação	18
Calendário Cronograma 2017	19
Informações gerais	23



*Ensinar não é transferir conhecimento,
mas criar as possibilidades para sua
própria produção ou a sua construção.*

Apresentação

Prezado (a) leitor (a),

*Este informativo destina-se a ser lido e utilizado por Educandos matriculados no **Colégio SiriuS** e seus pais e/ou responsáveis. Nele estão contidas as normas de disciplina, convivência e todas as informações para o bom funcionamento e melhor aproveitamento do cotidiano da escola.*

Esperamos que você sinta-se feliz por estar conosco e nos ajude a manter um espaço de convivência eficiente, eficaz, afetivo voltado à valorização do exercício da cidadania.

*Em parceria com a **Editora Positivo**, nosso corpo docente e equipe de suporte pedagógico está à sua disposição para consultas, esclarecimentos e inteiramente dedicados a que nossos Educandos, tenham um ano letivo tranquilo e proveitoso em 2015.*

Seja bem vindo (a) ao nosso convívio!

Equipe Escolar

Nossos Objetivos Educacionais

O Colégio Sirius tem como base:

- desenvolver nos Educandos uma atitude de curiosidade, reflexão e crítica frente ao conhecimento e à interpretação da realidade e tecnologias;
- realizar diversas formas de linguagem do mundo contemporâneo, de forma crítica e criativa;
- compreender os processos naturais e o respeito ao ambiente como valor vital, afetivo e estético;
- desenvolver a autonomia, a cooperação e o sentido de corresponsabilidade individual e coletiva;
- estimular o exercício da cidadania para a transformação crítica e ética das realidades sociais;

Direitos e deveres do Educando

Dos Direitos

- participar das atividades escolares, sociais, cívicas e recreativas, promovidas pelo Colégio;
- ser orientado em suas dificuldades, questionando o que julgar conveniente, para seu melhor esclarecimento;
- ser considerado e valorizado em sua individualidade, sem comparações, nem preferências, pelos Educadores e colegas;
- apresentar sugestões à Diretoria do Colégio;
- protocolar na secretaria da escola, por escrito, contra atos, atitudes, omissões ou deficiências de serviços prestados pelo Colégio.

- defender-se quando acusado de qualquer falta, assistido por seu representante legal, se necessário e protocolar na secretaria da escola;
- utilizar as instalações do Colégio que lhe forem destinadas, na forma e nos horários reservados;
- ter seus trabalhos, tarefas e avaliações devidamente corrigidas em tempo hábil;
- tomar conhecimento, através do boletim escolar ou outro meio próprio, de suas notas, frequência, lições de casa e atividades escolares;
- pedir recurso, através do responsável legal, após o resultado final das avaliações, protocolando na secretaria da escola;

Dos Deveres

- frequentar com assiduidade e pontualidade as aulas e demais atividades escolares, pois a frequência é obrigatória;
- tratar com civilidade e respeito as normas de convivência estabelecidas pelo Colégio;
- apresentar-se nas aulas devidamente uniformizados, inclusive nas aulas de Educação Física;
- contribuir, no que lhe couber, para o bom nome do Colégio;
- colaborar na preservação do patrimônio escolar;
- comunicar à Diretoria eventual necessidade de afastamento temporário - por motivo de doença ou qualquer outro - apresentando documento comprobatório a fim de ter suas faltas justificadas e/ou compensadas;
- observar os preceitos de higiene pessoal, bem como zelar pela limpeza e conservação das instalações, dependências, materiais e móveis do Colégio.

- *abster-se de atos que possam perturbar a ordem ou ofendam os bons costumes ou desacatar essas normas;*
- *comparecer às solenidades, festividades cívicas e sociais promovidas pelo Colégio;*
- *agir com probidade na execução dos trabalhos e atividades escolares.*
- *permanecer no recinto escolar e dele não se ausentar antes do término da última aula ou trabalho, sem autorização da Coordenação Pedagógica ou Direção de Escola;*
- *manter o material escolar em ordem, de modo a poder utilizá-lo quando necessário, evitando assim possíveis empréstimos.*
- *trazer diariamente a Agenda Escolar;*
- *fazer diariamente as tarefas escolares.*

Horário das aulas

Educação Infantil

Manhã: das 08h às 12h

Intervalo: das 10h às 10h30min

Tarde: das 13h às 17h

Intervalo: das 15h às 15h30m

Pontualidade e assiduidade são aspectos valorizados. Solicitamos que as famílias respeitem os horários de início e término das aulas, dos eventos e atividades propostas durante o ano pela escola. Atrasos prejudicam o aproveitamento do aluno e a nossa organização.

Quando o educando necessitar faltar, solicitamos que os pais comuniquem a escola.

Aniversários

Só é permitida a distribuição de convites na escola se todos os alunos da classe forem convidados. Nas demais situações, pedimos que as famílias entrem em contato pessoalmente, lembrando sempre do cuidado e a delicadeza necessários para evitar constrangimento entre as crianças.

Nossos profissionais não distribuirão os convites quando não se estenderem a todos os alunos, e nem permitirão que as crianças o façam dentro da escola.

Quando houver interesse das famílias em comemorar o aniversário do Educando no colégio, as mesmas deverão agendar previamente junto ao núcleo pedagógico a disponibilidade de data conforme o Calendário Cronograma Escolar;

Oferecer: salgados, bolo, refrigerante/suco e utensílios descartáveis para os convidados.

Os pais / responsáveis deverão comparecer antecipadamente ao horário agendado, para a organização e comemoração.

Solicitamos total empenho quanto ao cumprimento do horário agendado, pois não serão permitidos atrasos.

Aniversariantes do Mês

Será realizado Lanche Comunitário bimestral ou trimestral (conforme Calendário Cronograma Escolar) para comemoração dos aniversariantes dos meses e temáticos, com informativo enviado via agenda.

Uniforme

Solicitamos a colaboração de todos os Pais e Responsáveis quanto ao uso do uniforme de nossos Educandos. Além de ser referência na identificação interna o mesmo organiza o visual do Colégio. Inclusive, nas atividades extracurriculares.

Portanto, para participar das atividades programadas pelo Colégio, o uso do uniforme se faz obrigatório todos os dias da semana.

Todas as peças do uniforme devem ser identificadas com o nome do Educando não podendo ser customizada e faz parte do uniforme o uso de tênis. Para maior segurança dos educandos, recomendamos uso de sapato fechado e com solado de borracha para participar de todas as atividades do colégio.

Caso o Educando venha sem uniforme, os Pais serão notificados.

As peças do uniforme esquecidas no colégio serão guardadas na Secretaria por um período de até 30 dias. Após este prazo, serão doados de preferência para outro Município ou Estado.

Pertences

Todos os pertences do educando devem ser identificados com nome – materiais, mochila, uniforme, lancheira, brinquedos, entre outros.

Objetos de valor ou estimação, assim como grandes quantias de dinheiro não devem ser trazidos à escola. Em

caso de perda, extravio ou danificação, a escola fica desobrigada do ressarcimento ou indenização.

Os responsáveis devem verificar sempre, a cada dia, se todos os pertences do educando estão na mochila e se, eventualmente, há alguma que não lhe pertence. Diante de equívocos, pedimos que avisem ao núcleo pedagógico no mesmo dia, ou até o dia seguinte, para tomarmos as providências necessárias.

Caso sintam falta de algum pertence, comuniquem ao núcleo pedagógico imediatamente. Nossos profissionais tomarão as medidas possíveis e farão todos os esforços para ajudar o educando a encontra-lo.

É responsabilidade dos pais dar aos filhos as orientações necessárias sobre os cuidados com pertences trazidos para a escola, que não fazem parte do material escolar.

Os pertences adicionais, tais como brinquedos, devem ser trazidos ao colégio somente na data solicitada ou previamente informada via agenda, caso contrário o mesmo permanecerá na mochila, estando o educando impossibilitado de manuseá-lo durante o período de aula.

Lanche

O Educando pode optar por trazer o lanche de casa ou adquiri-lo na cantina. Em qualquer caso o lanche deve ser consumido no espaço da cantina, não podendo ser consumido na sala de aula, biblioteca, sala multimídia ou laboratórios.

Caso o Educando necessite ficar no Colégio por um período maior que o seu horário habitual, deve avisar a

cantina durante o intervalo, para que possa ser reservado seu lanche e/ou almoço.

A cantina funciona normalmente todos os dias das 08 horas às 15 horas.

O **Colégio Sirius** exige do concessionário da cantina que ofereça lanches de qualidade, frescos, nutritivos e preferencialmente sem frituras.

Biblioteca

Fica disponível acesso diário junto com o Educador responsável, onde o Educando pode fazer suas pesquisas, retirar ou entregar livros e utilizar para fazer suas atividades escolares.

Acompanhado pelo Educador responsável, os livros retirados por empréstimo, devem ser devolvidos em uma semana, mas caso o Educando queira renovar poderá fazê-lo se não houver reserva anterior. Ele é responsável por eventual dano causado ao livro enquanto estiver sob sua custódia.

Condutas disciplinares

Aulas de Educação Física

A Educação Física é componente obrigatório do currículo escolar. Só estará dispensado da prática dessa aula o Educando que tiver comprovada impossibilidade ou incapacidade, nestes casos comprovada por atestado médico protocolado na Secretaria do Colégio.

Ocorrências eventuais

Acidentes

Em caso de acidente no Colégio será imediatamente acionado as famílias.

Se houver necessidade de tratamento mais aprofundado o Educando será encaminhado, via ambulância, ao convênio médico da família. Caso esta não possua convênio médico, ele será encaminhado ao Pronto Atendimento mais próximo para atendimento pelo Sistema Único de Saúde.

Medicação

De acordo com a Lei Federal No 5991/73, não é permitido em hipótese alguma, o Colégio medicar os educandos. Caso o Educando, venha até o Núcleo Pedagógico se queixar de alguma dor, o Colégio entrará em contato com os Pais ou Responsáveis e os mesmos poderão vir buscar o Educando, para pronto atendimento ou vir medicá-lo.

Caso o educando precise tomar algum medicamento de uso contínuo ou antibiótico, deve trazer a receita médica na agenda. Caso a receita não seja encaminhada não poderemos medicar o educando.

Problemas de saúde

O Educando que apresentar doença infectocontagiosa (sarampo, catapora, conjuntivite, rubéola, caxumba, e outros) é dispensado da frequência. Nesse caso, o educando necessita de cuidados especiais e repouso. Além do que,

deve-se evitar o risco de contágio dos demais colegas e profissionais do colégio.

Quando o Educando precisar faltar às aulas por motivo de saúde, caberá ao Responsável notificar à Coordenação Pedagógica para que esta informe os Educadores e tome os procedimentos que se fizerem necessários.

Se o Educando apresentar problema de saúde durante as aulas, o Colégio entrará em contato com a família.

Agenda escolar

O Educando deve trazer a agenda escolar diariamente, pois esta é o instrumento de comunicação entre a família e a escola.

Não será permitida qualquer adulteração na agenda, como rasuras, pichações, páginas arrancadas, alteração de conteúdo de comunicados, etc.

Caso perca a agenda escolar, o Educando deverá adquirir outra.

Se o Educando não portar a agenda e houver comunicado do Colégio, a Secretaria de Escola entrará em contato com o Responsável para que venha até a escola para retirar o comunicado.

Observação: O interesse da família pelo cotidiano escolar é de suma importância: para isso é necessário que haja acompanhamento diário das anotações feitas na agenda escolar.

Atividade Escolar

Projetos Didáticos

Os Projetos Didáticos são realizados em períodos diversificados das atividades normais, sem prejuízo de dia letivo e de horário para os Educandos.

Os Educandos que desejarem participar deverão estar devidamente autorizados pelos Pais e/ou Responsáveis.

Atividades extracurriculares

As atividades, pedagógicas ou não, que forem realizadas fora do Colégio - passeios, excursões, estudo do meio, etc. - somente serão permitidas ao Educando que trouxer autorização devidamente preenchida e assinada pelo Responsável, na data prevista do comunicado.

Para facilitar a identificação do Educando nestes eventos, não será permitida a participação sem o uniforme completo e sem a Identidade Estudantil fornecida pelo Colégio.

Observação: Não serão aceitas autorizações por telefone.

Material não escolar

O Colégio não se responsabiliza pela perda ou extravio de qualquer material trazido ao Colégio, que não pertença ao cotidiano escolar (bolas, aparelhos eletrônicos de qualquer natureza, etc.).

O material encontrado nas dependências do Colégio e que não tenham nome, será levado para a Secretaria e



*Ensinar não é transferir conhecimento,
mas criar as possibilidades para sua
própria produção ou a sua construção.*

disponibilizado às famílias por um período de 30 dias, após esta data, será doado às instituições de caridade.

Sistema de avaliação

A avaliação do Educando será realizada ao longo do período letivo. Para tanto, serão utilizados vários instrumentos avaliatórios. Serão desenvolvidas as capacidades sensoriais, psicomotoras, cognitivas, sociais e afetivas.

Os senhores pais e ou responsáveis, terão conhecimento do desenvolvimento de seus filhos através da ficha avaliativa preenchida pelo educador.

Obs.: Este guia foi elaborado de acordo com a Legislação Vigente por toda equipe escolar, homologado pelo Conselho de Série e Classe e Diretoria de Ensino.

Calendário Cronograma 2017

JANEIRO	
Datas	Atividades
01	Ano Novo
16	Retorno das atividades do Berçário
20	Reunião de Pais. Apresentação e Regimentos – 19h
23	Início do ano letivo 1º Bimestre

FEVEREIRO	
Datas	Atividades
24	Comemoração do Carnaval com lanche comunitário e baile (conforme cronograma de horários) Comemoração de aniversariantes a Jan. e Fev.
27	Aulas suspensas
28	Carnaval

MARÇO	
Datas	Atividades
01	Aulas suspensas – Cinzas

ABRIL	
Datas	Atividades
13	Amigo chocolate entre colegas de sala
14	Paixão de Cristo – Aulas Suspensas
21	Tiradentes – Aulas suspensas
28	Término do 1º Bimestre Lanche comunitário em comemoração a aniversariantes de Março e Abril

MAIO	
Datas	Atividades
01	Dia do trabalhador – Aulas Suspensas
02	Início 2º Bimestre
06	Festa Integração Família Escola
13	Dia das Mães(comemoração / atividade externa)
14	Dia das mães
23	Reunião de Pais – 1º Bimestre

JUNHO	
Datas	Atividades
15	Corpus Christi - Aulas Suspensas
16	Aulas Suspensas
30	Festa Caipira - noturna
30	Término 2º Bimestre

JULHO	
Datas	Atividades
03/07 a 31/07	Férias Escolares (29 dias)

AGOSTO	
Datas	Atividades
01	Férias Escolares (01 dia)
02	Retorno das atividades escolares - Início 3º Bimestre
12	Dia dos Pais (comemoração / atividade externa)
13	Dia dos Pais
14	Aulas Suspensas
15	Aniversário de Sorocaba – Aulas Suspensas
22	Reunião de Pais – 2º Bimestre
31	Lanche comunitário em comemoração a aniversariantes Junho, Julho e Agosto.

SETEMBRO	
Datas	Atividades
07	Dia da Independência – Aulas Suspensas
08	Aulas Suspensas
29	Término do 3º Bimestre

OUTUBRO	
Datas	Atividades
02	Início do 4º Bimestre
11	Semana da Criança (Programação interna) Comemoração aniversariantes Setembro e Outubro
12	Nossa Senhora Aparecida – Dia das Crianças – Aulas Suspensas.
13	Aulas Suspensas
24	Reunião de Pais – 3º Bimestre

NOVEMBRO	
Datas	Atividades
02	Finados – Aulas Suspensas
03	Aulas Suspensas
15	Proclamação da República – Aulas Suspensas
19	Dia da Bandeira
20	Consciência Negra – Aulas Suspensas

DEZEMBRO	
Datas	Atividades
01	Lanche comunitário em comemoração aniversariante Novembro e Dezembro
08	Comemoração alusiva ao “Natal” (Noturno)
12	Formatura infantil III, 5º e 9º ano
15	Reunião de Pais – 4º Bimestre Divulgação dos resultados finais
21	Término 4º Bimestre / Encerramento do ano letivo

Observações: O Hino Nacional será executado de acordo com a Lei No 12.031 de 21/09/2009.

As datas definidas no Calendário-Cronograma podem ser alteradas ao longo do ano, de acordo com as necessidades do Colégio e as alterações serão informadas com antecedência aos Educandos e às famílias.



*Ensinar não é transferir conhecimento,
mas criar as possibilidades para sua
própria produção ou a sua construção.*

Informações gerais

Núcleo administrativo

Diretor Mantenedor: Wagner Devasto

Núcleo pedagógico

*Diretora de Escola: Líria Maria do N. Eggert Martins
Coordenadora Pedagógica: Dayane Cristina S. Sanches*

Dados da Mantenedora

Empresa: Sirius Educacional de Sorocaba Ltda EPP
Rua Santo Severo Scapol, 106
Jardim Gonçalves - Sorocaba – SP
CEP: 18016-390
Telefone: 15 3227-3885
CNPJ: 14.259.415/0001-99
Inscrição estadual: Isenta
Site: www.colegiosirius.com.br



*Ensinar não é transferir conhecimento,
mas criar as possibilidades para sua
própria produção ou a sua construção.*



*Ensinar não é transferir conhecimento,
mas criar as possibilidades para sua
própria produção ou a sua construção.*

Sorocaba, _____ de _____ de 2017

PROTOCOLO
GUIA DO EDUCANDO 2017
Educação Infantil

Aluno: _____

Curso: _____ Período: _____

Informo à Equipe Escolar do Colégio Sirius que recebi o Guia do Educando 2017 – Educação Infantil, no qual estão contidas orientações e normas do colégio sendo que li e estou ciente das mesmas.

Assinatura do Pai ou Responsável:

Obs.: Favor devolver essa declaração devidamente assinada na Secretaria do Colégio em até 5 dias úteis.